

GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

PROJETO DE LEI N. 492/2023

ALTERA o nome da Avenida Professor Nilton Lins, no trecho compreendido entre a Avenida Torquato Tapajós e a Rua Santo Antenodoro, para Avenida Aeroclube do Amazonas.

Art. 1.º Fica alterado o nome da Avenida Professor Nilton Lins, no trecho compreendido entre a Avenida Torquato Tapajós (coordenadas 3º04'16"S e 60º01'28"W) e a Rua Santo Antenodoro (coordenadas 3º04'16"S e 60º00'59"W), para Avenida Aeroclube do Amazonas.

Art. 2.º Compete ao Poder Executivo Municipal promover a alteração dos nomes constantes em placas e fachadas para a denominação disposta nesta Lei.

Art. 3.º Após a alteração disposta no art. 1.º desta Lei, os órgãos públicos efetuarão as alterações necessárias dos endereços em seus cadastros.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2023.



William Alemão
Vereador – Líder do Cidadania

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como escopo a alteração do nome de trecho da Avenida Prof. Nilton Lins, trecho esse que se encontra entre as coordenadas 3°04'16"S e 60°01'28"W até as coordenadas 3°04'16"S e 60°00'59"W, que se localiza na confluência com a Avenida Torquato Tapajós até a Rua Santo Antenor.

De acordo com informações obtidas junto à própria Instituição, o Aeroclube do Amazonas (ACA), foi fundado em 1940, se tornando uma das mais antigas escolas de aviação civil ainda em funcionamento no Brasil.

Durante a Segunda Guerra Mundial, surgiu em Manaus a ideia da fundação de um aeroclube. O ACA formou-se a partir da consciência que o avião é um instrumento de progresso rápido e eficiente. No dia 29 de março de 1940, um grupo que via a aviação com respeito e admiração, resolveu fundar o clube de aviação, assinando a ata de fundação que foi publicada no Diário Oficial do Estado no dia quatro de julho de 1940.

Inicialmente criado com o objetivo de formar pilotos amazônidas que conhecessem as sutilezas da região, hoje tem participação efetiva na vida do Estado, principalmente como elo entre as cidades do interior e a capital, Manaus.

Possui cursos de formação piloto comercial, escolas de paraquedismo. Mantém as pistas abertas salvando vidas diariamente, onde UTI-Terrestre faz intercâmbio com UTI-Aérea e transportes especiais com pacientes especiais, sob cuidados médicos chegando das diversas regiões amazonenses, um Estado caracterizado pela sua enorme área.

Faz-se pertinente mencionar que no ano de 2001 promulgou-se a Lei Ordinária 635/2001 que alterou a denominação da Avenida, que já era nomeada "Avenida do Aeroclube", fazendo parte da atual "Avenida Professor Nilton Lins".

Diante do exposto e pela relevância que reveste o presente Projeto de Lei, estamos submetendo-o a esta Casa Legislativa e pedimos o apoio de todos os vereadores.

Manaus, 13 de setembro de 2023.



William Alemão
Vereador – Cidadania



**LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE MÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º OFÍCIO)

LUCAS MARQUES PINHEIRO

OFICIAL

C.P.F. 000-867072-04

Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

Matrícula

Ficha

47.146

01

MANAUS, 14 de dezembro de 1993

IMÓVEL: - Lote urbano localizado no Bairro de Flores, desta cidade, acesso ao Parque das Laranjeiras, sem número, com as seguintes características: Área: 20.143,40m² (vinte mil, cento e quarenta e três metros e quarenta decímetros quadrados); Perímetro: 565,99m (quinhentos e sessenta e cinco metros e noventa e nove centímetros); com os seguintes limites e confrontações: Norte: com Adroaldo Maciel Pinheiro, por uma linha entre os marcos M-03/M-04 no azimute verdadeiro de 85g18'15", na distância de 135,26m; Leste: com Dorval Soares de Oliveira, por uma linha entre os marcos M-04/M-05 no azimute verdadeiro de 181g11'32", na distância de 156,94m; Sul: com acesso ao Parque das Laranjeiras, para onde faz frente, por uma linha entre os marcos M-05/M-01 no azimute verdadeiro de 270g10'42", na distância de 130,13m; Oeste: com antiga Estrada "João Alfredo", por duas linhas entre os marcos M-01/M-02/M-03 nos azimutes verdadeiros de 336g04'46" 02g09'37", nas distâncias respectivas de 85,02m e 60,44m.-

PROPRIETÁRIO: - ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO AMAZONAS - ITERAM.-

TÍTULO ADQUISITIVO: - Não há.-

O OFICIAL:

R/01/47.146 - Manaus, 14 de dezembro de 1993.-

TRANSMITENTE: - ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO AMAZONAS - ITERAM.-

ADQUIRENTE: - RUBEM PEREIRA DE MELO.-

VALOR: - Cr\$650.120,97 (seiscientos e sessenta mil, cento e vinte e oito cruzeiros e noventa e sete centavos), no sistema monetário então vigente.-

TÍTULO: - Compra e venda.-

FORMA DO TÍTULO: - Título Definitivo datado de 28 de setembro de 1994, número 000129, assinado pelo Governador do Estado Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo e Presidente do ITERAM João Mendonça de Amorim Filho.-

CONDIÇÕES: - Não constam.-

REGISTRADO por:

O OFICIAL:

23 040 199/000187

23 040 199/000187

MANAUS, 14 de dezembro de 1993

OFÍCIO DO REGISTRO DE MÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

1º OFÍCIO

LUCAS MARQUES PINHEIRO

OFICIAL

C.P.F. 000-867072-04

Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

MANAUS, 14 de dezembro de 1993

REGISTRO DE MÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

1º OFÍCIO

LUCAS MARQUES PINHEIRO

OFICIAL

C.P.F. 000-867072-04

Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

MANAUS, 14 de dezembro de 1993

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 5.015 de 11.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 8.216/1975, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.140, de 28.11.1974 e 8.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1979

LTB avaliações e perícias de engenharia



ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS
INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO AMAZONAS - ITERAN

TÍTULO DEFINITIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, GILBERTO MESTRINHO DE MENEZES RAPOSO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

Faz saber que mandou expedir pelo INSTITUTO DE
TERRAS E COLONIZAÇÃO DO AMAZONAS-ITERAN, Autarquia Estadual, vinculada à SECRETARIA PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS, com sede o foro na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, em favor do
SILVIO PEREIRA DE LIMA x-x-x-x-x-x e TÍTULO DEFINITIVO de um lote
urbano localizado no Bairro de "PILÕES", Município de Manaus, Estado
do Amazonas, conforme Processo Administrativo de nº 0236/74 x-x x-x
devendo o adquirente cumprir com as obrigações determinadas em lei,
passando este lote as características abaixo discriminadas:

ÁREA: 20.143,40 m² (vinte mil, cento e quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros quadrados). x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

PERÍMETRO: 555,50m (quinhentos e cinquenta e cinco metros e noventa e nove centímetros). x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

LOCALIZAÇÃO: ACESSO DO PARQUE DAS LARANJEIRAS S/Nº x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Com Adonaldo Manoel Figueira, por uma linha entre os marcos
M-01/M-04 no azimute verdadeiro de 85°10'15", na distância
de 135,26m. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

LESTE: Com Dorval Soares de Oliveira, por uma linha entre os marcos
M-04/M-05 no azimute verdadeiro de 181°11'32", na distância
de 156,94m. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

SUL : Com Acesso ao Parque das Laranjeiras, para onde faz frente, ,
por uma linha entre os marcos M-05/M-01 no azimute verdadeiro
de 270°10'42", na distância de 120,13m. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

OESTE: Com Antiga Estrada "JÚLIO ALFREDO", por duas linhas entre os
marcos M-01/M-02 e M-02/M-03, no azimute verdadeiro de 265°00'46",
na distância de 355,50m e 355,50m. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

12

QUAL A DÚVIDA?



EPD

CREA-SP



FEAP



Eng.º Laurionov Fadel Barbosa - laurionovbarbosa@gmail.com - 055.92.991148080

LTB avaliações e perícias de engenharia

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS
INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO AMAZONAS

MEMÓRIA TÉCNICA DE IMÓVEL

DADOS DA OCUPAÇÃO

1. INTERESSADO: Rubem Pereira de Melo — Proc. N° 236/74 SEPROR

2. ENDEREÇO: Acesso ao Parque das Laranjeiras

3. SÍTIO: S/n

4. LOTE: Flores

5. UTILIZAÇÃO: Am

6. SETOR: Manaus

DADOS DO LEVANTAMENTO

1. MÉTODO: Poligonométrico Estadimétrico

2. PERÍMETRO: 128,13

3. ÁREA: 565,99

4. COORDENADAS: 20.143,40

PLANTA DO LOTE

CHOQUÍ DE SITUAÇÃO

PERÍMETRO

LOTE	ÂNGULO	DISTÂNCIA
M-02/M-01	270° 10' 42"	128,13 m
M-01/M-02	388° 08' 46"	85,02 m
M-02/M-03	02° 08' 37"	80,44 m
M-03/M-04	85° 18' 15"	125,88 m
M-04/M-05	141° 11' 38"	128,84 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: COM ADRIALDO MACIEL PINHEIRO (M-02/M-01)

LESTE: COM DORIVAL SOARES DE OLIVEIRA (M-01/M-02)

SUL: COM ACESSO AO PARQUE DAS LARANJEIRAS (M-02/M-03)

OESTE: COM ANTIGA ESTRADA JOÃO ALFREDO (M-03/M-04)

SPF
Secretaria do Estado da Política Fundiária
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 09/09/95

Eng.º Lauriano Tadeu Barbosa
15.18.09.986

11

QUAL A DUVIDA?



EPD



FEAP



Eng.º Lauriano Tadeu Barbosa - lauriano.barbosa@gmail.com - 055.92.991145050

**LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

UNIDADE DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TRANSMISSÃO DE BENS
1ª OFÍCIO fls. 107

LUCAS MARQUES PINHEIRO
OFICIAL

C.P.F. 000-007973-04

Telefone: 232-0611 - Manaus (Am.)

Matrícula
47.166

Folha
01

MANAUS, 14 de dezembro de 1995.

IMÓVEL: - Lote urbano localizado no Bairro de Flores, desta cidade, acesso ao Parque das Laranjeiras, sem número, com as seguintes características: Área: 20.143,40m² (vinte mil, cento e quarenta e três metros e quarenta decímetros quadrados); Perímetro: 365,99m² (quinhentos e sessenta e cinco metros e noventa e nove centímetros); com os seguintes limites e confrontações: Norte: com Adroaldo Maciel Pinheiro, por uma linha entre os marcos M-03/M-04 no azimuth verdadeiro de 85º18'15", na distância de 135,26m; Leste: com Dorval Soares de Oliveira, por uma linha entre os marcos M-04/M-05 no azimuth verdadeiro de 181º11'32", na distância de 156,94m; Sul: com acesso ao Parque das Laranjeiras, para onde faz frente, por uma linha entre os marcos M-05/M-01 no azimuth verdadeiro de 270º10'42", na distância de 128,13m; Oeste: com antiga Estrada "João Alfredo", por duas linhas entre os marcos M-01/M-02/M-03 nos azimuths verdadeiros de 356º09'46" 02º09'37", nas distâncias respectiva de 85,02m e 60,44m.-

PROPRIETÁRIO: - ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO AMAZONAS - ITERAM.-

TÍTULO AQUISITIVO: - Não há.-
O OFICIAL:

R/01/47.166 - Manaus, 14 de dezembro de 1995.-

TRANSMITENTE: - ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E PROJETOS ESPECIAIS - INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO AMAZONAS - ITERAM.-

ADQUIRENTE: - RUBEM PEREIRA DE MELO.-

VALOR: - Cr\$660.128,97 (seiscentos e sessenta mil, cento e vinte e oito cruzeiros e noventa e sete centavos), no sistema monetário então vigente.-

TÍTULO: - Compra e venda.-

FORMA DO TÍTULO: - Título Definitivo datado de 28 de setembro de 1984, número 000129, assinado pelo Governador do Estado Gilberto Mestrinho de Medeiros Raposo e Presidente do ITERAM João Mendonça de Amorim Filho.-

CONDIÇÕES: - Não constatadas.-

REGISTRADO por:
O OFICIAL:

Av.02/47.166 - Manaus, 31 de julho de 2007. Procede-se esta averbação nos



REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 8.015 de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6.216/1975, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.140, de 28.11.1974 e o 219 de 30.06.1976, em vigor a partir de 01.01.1979

to é cópia do original, assinado digitalmente por JONELSON MAIA PEREIRA e luan jua br, protocolado em 20/08/2014 às 21:43, sob o número PMES14601138329

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

47.166 01

EMOS da Cidade de Emborcação, desta cidade, de 28 de junho de 2007, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, na forma da Lei nº 370, de 13 de dezembro de 1996, pela qual, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, anteriormente localizado na Antiga Estrada do Aeroclube, acesso ao Parque das Jaranjeiras, s/nº (e posteriormente nº11) - Flores, passou a possuir o novo endereço que é o seguinte: Av. Prof. Nilton Lins, nº219 - Flores, desta cidade.

VERBADO por:

OFICIAL: 

R.3/47.166 - Manaus, 19 de janeiro de 2010.-
EXECUTANTE: FAZENDA NACIONAL.
EXECUTADA: RUBEN MELO - IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.
FIEL DEPOSITÁRIO: RUBEN PEREIRA MELO.
VALOR DA GARANTIA: Cr\$ 180.948.564,00 (CENTO E OITENTA MILHÕES, NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZEIROS), no sistema monetário então vigente.
TÍTULO: Penhora.
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Intimação, passado aos 20 de agosto de 2008, pela 5ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Amazonas, assinado pelo Dr. Elton Stadler Richem das Santos - Diretor de Secretaria, extinto dos autos do processo nº 84.0017628-6 e Apensos, e nos termos do Auto de Penhora, passado aos 22 de agosto de 1984, extrado dos Autos do processo de execução nº JFA-8591/84, movido pela exequente, contra a executada.
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA858734-25 - Protocolo 89174 - Livro 2 - Nº 47166 - Rag./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 19/01/2010 13:31:25 - Emitido por Beliz da Cunha Teixeira - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - Código de segurança: 7142-9D8D-63AC-3CEC (ISENTO - motivo: Art. 11 da Lei 2.751/02) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br
REGISTRADO por:

CERTIFICADO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 1º da Lei nº 6.962/1993 - 0210

ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AC926021-40 - Protocolo 143634 - Data/Hora de utilização: 10/05/2010 08:57:37 - Emitido por Elidângela Reijoy Peres das Santos - FUNETJ: R\$3.05 - FUNDPAM: R\$1.52 - Código de segurança: 346B-9003-64F6-0DD8 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Manaus, 20 de setembro de 2010.

OFICIAL

PROCURADOR DE AUTOS E PROTESTOS CÍVEIS
CNPJ: 23.040.369/0001-87
José Carlos de Oliveira
Oficial Titular
José Carlos de Oliveira Jr. - Oficial Substituto
Cecília Lima de Carvalho - Substituto
Rafael de Castro Teixeira - Substituto
Rua Joaquim Estanislau, 418 - Telles - Centro
Manaus / AM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONILSON MAIA PEREIRA e tem sua verificação digital em 20/09/2014 às 21:53, sob o número PMEB14801138329.

PLANTA DE SITUAÇÃO		MEMÓRIA TÉCNICA	
ESPÓLIO DE RUBEN PEREIRA DE MELO		Nº DO PROCESSO:	
RUA: AV. PROF. HILTON LINS	Nº: 219	QUADRA: -	LOTES: -
BARRIO: FLORES			
ÁREA (m²):	PERÍMETRO (m):	FRONTE (m):	UTILIZAÇÃO:
			
DESENHO: ARRECAD MAP 2013	ESCALA:	DATA: NOVEMBRO/2015	RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PLANTA DE SITUAÇÃO				MEMÓRIA TÉCNICA	
ESPÓLIO DE RUBEN PEREIRA DE MELO				Nº DO PROCESSO:	
RUA: AV. PROF. NILTON LINS	Nº: 219	QUADRA: -	LOTE: -	BARRIO: FLORES	
ÁREA (m²):	PERÍMETRO (m):	FRENTE (m):		UTILIZAÇÃO:	
					
DESENHO: AutoCAD MAP 2013		ESCALA:		DATA: NOVEMBRO/2015	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:					

LTBX3

AVALIAÇÕES e PERÍCIAS de ENGENHARIA.

ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE MANAUS
CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
(TÍTULOS E DOCUMENTOS)
C.G.C. 04.530.546/0001-12

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
(Títulos e Documentos)
Fone: 234-5059 - Rua Lobo D'Oliveira, 413 - Fone: 234-8000 - 233-3779
OFICIAL
M^{da} Conceição Castro Lopes
CPF 317.027.512-63

CONCEIÇÃO CASTRO LOPES
Oficial
C.P. 69.010-210 - Manaus - AM

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude das atribuições que por lei me são conferidas e a requerimento verbal de parte interessada que revendo no cartório a meu cargo o livro B número OITENTA E TRES (p 83) - de transcrições integrais, dele verifiquei constar o registro do teor seguinte: - 85.852. JUNHO/02. Número de ordem: - OITENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS. Junho dois de mil novecentos e setenta e oito. RECIBO. Apresentado / por RUBEN MELO e apontado pelo número oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco do livro de Protocolo A, número oito."

R E C I B O - CR\$2.000,00 Recebi do Sr. RUBEN MELO, a importância de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), referente a venda, que lhe fiz das benfeitorias contendo algumas fruteiras de um terreno do Patrimônio do Estado, situado na Estrada do Aéreo Clube, medindo 32m (trinta e dois metros) de frente por 160m (cento e sessenta metros) de fundos, limitando-se pela frente com a Estrada do Aéreo Clube, pelos fundos com moradores desconhecidos, lado direito com terras de porval Soares de Oliveira, lado esquerdo ou lado do poente com terras de Luiz Bezerra da Costa que mede 220m (duzentos e vinte metros) de frente para a Estrada do Aéreo Clube, pelo que dou ao senhor RUBEN MELO, plena, geral e irrevogável quitação e lhe cedo e transfiro todos os meus direitos.

Assinado em
14/11/13

CARTÓRIO DO REGISTRO ESPECIAL
de Títulos e Documentos
Rua Lobo D'Oliveira, 413 - Fone: 234-8000 - 233-3779
C.P. 69.010-210 - Manaus - AM

AMAZONAS
SPF
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/11/13

23



EPD

CREA-SP

RICS

CREA-AM

FEAP



Eng.º Laurício Fedeu Barbosa - laudeu.barbosa@gmail.com - 055.92.991145080 - 092.3304.8597

LTBX3

AVALIACOES e PERÍCIAS de ENGENHARIA

LEOPOLDO PERES-SODRINHO
48 TABELADO
RUY BARBOSA MARSH
SUSCRITTOUR
C. P. F. 005.426.939
Rua Marechal Deodoro, 18
T E L E F O N S 222109
MANAUS — AMAZONAS

SPF 14
FLSNº 01997/1
PROC Nº 01997/1
DOC 1071

1ª Traslado
Livre 180 Folha 10v

Escritura de compra e venda de
benfeitorias que entre si fazem LUIZ
BEZERRA DA COSTA e RUBEM MELO, como abgi
xo se declara.

COPIA DE NOTAS
L. A 18 DE 1962
FAB-14
Leandro Freire, 18
relator, 340
MANAUS — AMAZONAS

SAIBAM quantos esta virem que no Ano da Era Cristã de mil
novecentos e setenta e seis - - - quatorze - - - dias do mês
de - setembro - - - desta cidade de Manaus, Capital do Estado do
Amazonas, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, na Rua
Marechal Deodoro, número dezoto, perante mim Tabelião comparece-
ram partes justas e contratadas: como outorgante vendedor LUIZ
BEZERRA DA COSTA, brasileiro, viúvo, funcionario público estadual,
domiciliado e residente nesta cidade, e como outorgado comprador,
RUBEM MELO, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente
nesta cidade; pessoas essas civil e juridicamente capazes entre
si conhecidas e reconhecidas como as proprias de sua tabelião e
das duas testemunhas no fim nomeadas e assinadas de que dou fé.
Perante essas mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor, foi di-
to: Que sendo senhor e possuidor de UNHAS BENFEITORIAS consisten-
tes em duas casas de madeira, cobertas de palhas e diversas arvo-
res frutíferas em terreno pertencente ao Estado, situado na Estrada
da do Acro Cluho, nº 11, Na 1, bairro de Flores, desta cidade, limi-
tando-se ao NORTE com terras do Admo. Amador Planchão (113-14)
distancia de 253 metros, angulos de 279°; ao SUL com Estrada do

COPIA DE NOTAS
L. A 18 DE 1962
FAB-14
Leandro Freire, 18
relator, 340
MANAUS — AMAZONAS

SPF
CONFERE COM ORIGINAL

Cópia do original arquivado digitalmente por Dan Souza Aguiar.
Documento foi liberado nos autos em 02/03/2015 às 14:31. É cópia do original assinado digitalmente por Dan Souza Aguiar.
Informe o processo 0010025-14, 1996-0.04.0012 e código 107-BSCA-7
Informe o site http://portal.mtas.gov.br para mais detalhes sobre o sistema de acesso ao acervo original.

24



EPI



EA-SP



ICS'



REA-AM

FEAP



Eng.º Lauriston Tadeu Barbosa - ltadeu.barbosa@gmail.com - 055.92.991148050 - 092.3304.8597

LTX3

AVALIAÇÕES e PERÍCIAS de ENGENHARIA

[illegible]

Desde ponto, inicia o adquirente, processos de regularização da posse sucedida, junto ao poder concedente, para tornar-se de fato proprietário do bem imóvel, onde erigiu complexo industrial de beneficiamento de produtos regionais, e lá permaneceu, em plena atividade industrial até seu óbito.

Em 14/12/1995, RUBEM PEREIRA DE MELO, com a conclusão do processo de regularização fundiária, adquire ~~forçadamente~~ do Estado do Amazonas, por emissão de título definitivo, conforme consta nas notas da matrícula 47.166, do Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras do Primeiro Ofício, a propriedade domínio e posse do imóvel da lide.